



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2025 – PRC 179/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

Às **09:00:00** horas do dia **24** de outubro de **2025**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **"Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de toners em atendimento a ATB (Atenção Básica em Saúde), com recurso do POEPS - Resolução 9076/2023, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, PREFERENCIALMENTE sediadas REGIONALMENTE com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Educação)"**

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 24/10/2025, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, M VENDAS E SERVICOS LTDA, TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, RS MIDIA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES e N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, referentes aos itens do aludido processo.

De início, procedeu-se a classificação das propostas e posteriormente a fase de disputa/lances, e negociação. Após a análise dos documentos de habilitação, observou-se ao final, o seguinte resultado:

- A licitante **TERABAYTE COMERCIO**, inicialmente detentora da melhor proposta no item 03, foi **inabilitada** por não apresentar o Balanço para o ano de 2023 e os índices de 2023 e 2024 (item 8.3.1.2 do edital);
- A empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, melhor proposta nos itens 01 e 02, foi **inabilitada** nestes itens por não apresentar as respectivas fichas técnicas, porém, terceira colocada conforme classificação do item 03, foi declarada **VENCEDORA**, sob o valor total de R\$ 17.994,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Demais inabilitações, conforme ordem de classificação:

- **M VENDAS E SERVICOS**: não apresentou o balanço do exercício de 2023, bem com os seus índices e os índices de 2024, o balanço do ano de 2024 não está acompanhado dos termos de abertura, encerramento e autenticação, certidão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

simplificada emitida há mais de 60 dias da abertura do certame e também não apresentou a ficha técnica dos itens ofertados.

- **ANDRE GUSTAVO:** Fornecedor não apresentou o balanço do exercício de 2023, bem com os seus índices e os índices de 2024, e ficha técnica do item ofertado.
- **NBB COMÉRCIO:** Certidão Simplificada emitida há mais de 60 dias da sessão, contrariando o disposto no item 8.2 - letra h.
- **N A FERREIRA SUPRIMENTOS:** Fornecedor não apresentou: Balanço para o exercício de 2024, índices do período de 2023, Certidão Correccional, Ficha Técnica dos itens ofertados, e apresentou Certidão Simplificada expedida há mais de 60 dias da abertura do certame.


**Diante das inabilitações, os itens 01 e 02 restaram como fracassados**, cujos valores ofertados se encontram acima do estimado e o não êxito na tentativa de negociação por parte da Pregoeira.

Informamos que os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados após o encerramento dos lances e finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos, e ante a ausência de intenções, operou-se a decadência deste direito. Os relatórios das análises, avariados pela Secretaria de Educação seguem anexos.

Todo o detalhamento dos lances, inabilitações, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 24 de outubro de 2025.

  
Janaina dos Anjos Moreira

**Equipe de Apoio**

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Pregoeira**

  
Heliton Augusto de Almeida Neto